



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 145 – GPTV, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 89 da Lei Municipal 933/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, bem como em Convênio celebrado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido ao IPREVTEO, o servidor público, **Vandelson de Oliveira Santos**, matrícula 3992, RG. 3256934-3 SSP/AL e CPF 084.269.894-97, ocupante do cargo de Digitador, submetido ao regime estatutário, regido pelo Regime Jurídico Único deste Município, legislação aplicável e suas alterações.

Art. 2º A cessão, bem como a remuneração do servidor cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo termo de convênio e correrá por conta do cessionário toda a despesa correspondente, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

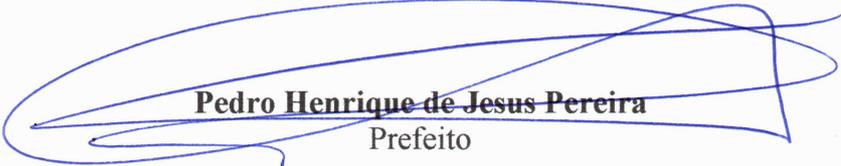
TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela.

Vandelson de Oliveira Santos, RG. 3256934-3 SSP/AL.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 24 de Fevereiro de 2021.


Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito